



COMISSÃO DE LEGALIDADE E CIDADANIA - CLC

PARECER Nº 056/2025

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 032/2025

Autor: Vereador Silvestre Zotti

EMENTA: Projeto de Lei Legislativo nº 32/2025, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da remoção de símbolos, pichações, cartazes e quaisquer representações criminosas ou que atentem contra os valores da ordem pública, nos prédios e espaços públicos do Município”.

Esta Comissão analisou o projeto em epígrafe e visto o mérito, opinou pela tramitação. A **Relatora Edilaine Tavares**, apresentou relatório para que seja apreciada e deliberada em Plenário a propositura em análise.

Conclui pelo **PARECER FAVORÁVEL** à apreciação pelo Plenário do referido projeto, os demais vereadores membros da Comissão votaram com o relator. Participaram da votação os Vereadores:

Sidrolândia-MS, 02 de setembro de 2025.

Vereadores CLC:

Presidente: Izaqueu de Souza Diniz _____

Relator: Edilaine Tavares _____

Secretário: Silvestre Zotti _____

Membro: Maria Carolina Ferreira Terra _____

Suplente: Cledinaldo Cotócio _____



(67)3272-1235



gabinete@camarasidrolandia.ms.gov.br



Av. Antero Lemes da Silva, 1664 - Vila Jandaia, Sidrolândia - MS, 79170-000



www.camarasidrolandia.ms.gov.br